



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete dos Vereadores

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 28/2025.

Concede Medalha Victorino Araújo de Barros.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido a MEDALHA VICTORINO ARAÚJO DE BARROS ao senhor

_____.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará a Medalha referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 30 abril de 2026.

Doc assinado na via física

Dannyel Fernandes Costa Tostes

- Vereador Presidente –